



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

LEI Nº 1.941/2015

EMENTA: Concede a revisão geral anual da remuneração dos Servidores Públicos Efetivos e Comissionados de Salgueiro, e reajusta o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério do Sistema Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 05 e 12 de Janeiro de 2015, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do Projeto de Lei Nº 001/2015 do Poder Executivo.

Art. 1º. Fica concedido, nos termos do Art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988, a revisão anual dos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da administração direta do Município de Salgueiro na ordem de 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento), sobre o vencimento básico dos referidos servidores, exceto, para os profissionais do Magistério do Sistema Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os vencimentos básicos dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde em exercício regular de suas funções são os constantes dos anexos I e II desta Lei, de acordo com o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Saúde.

Art. 2º. Fica concedido um reajuste na ordem de 13,01% (treze vírgula zero um por cento), sobre os vencimentos básicos dos professores do Sistema Municipal de Educação, em exercício regular de suas funções, conforme Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Sistema Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os vencimentos dos profissionais do Magistério do Sistema Municipal passam a ser os valores constantes dos anexos III e IV, parte integrante desta Lei, ficando o piso inicial fixado em R\$ 1.917,78 (hum mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos), para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Os reajustes de que trata esta Lei são extensivos aos servidores aposentados e pensionistas e os recursos orçamentários aportados no Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro – FUNPRESSAL.

Art. 4º. Fica assegurado aos servidores da administração direta e indireta do Município de Salgueiro, vencimento básico do cargo, valor não inferior ao do salário mínimo nacional, no valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Art. 5º. Os recursos necessários para a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, sendo suplementadas se necessários.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2015, revogando-se todas as disposições em contrário.

Salgueiro, 19 de Fevereiro de 2015.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

ANEXO I DA LEI Nº 1.941/2015.

CARGO: ESPECIALISTA EM SAUDE I 40h

CLASSE	A			B			C			D			E			F		
	Probatório	6 anos	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 3
IV		4.955,21	5.004,76	5.054,81	5.105,36	5.156,41	5.207,97	5.260,05	5.312,65	5.365,78	5.419,44	5.473,63	5.528,37	5.583,65	5.639,49	5.695,88	5.752,84	5.809,47
III		4.504,73	4.549,78	4.595,28	4.641,23	4.687,64	4.734,52	4.781,87	4.829,64	4.877,93	4.926,76	4.976,03	5.025,79	5.076,05	5.126,81	5.178,07	5.229,86	5.281,15
II		4.095,21	4.136,16	4.177,53	4.219,30	4.261,49	4.304,11	4.347,15	4.390,62	4.434,53	4.478,87	4.523,66	4.568,90	4.614,54	4.660,73	4.707,34	4.754,41	4.801,96
I		3.722,92	3.760,15	3.797,75	3.835,73	3.874,09	3.912,83	3.951,95	3.991,47	4.031,39	4.071,70	4.112,42	4.153,54	4.195,08	4.237,03	4.279,40	4.322,19	4.365,42

CARGO: ESPECIALISTA EM SAUDE I 30h

CLASSE	A			B			C			D			E			F		
	Probatório	6 anos	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 3
IV		3.716,40	3.753,57	3.791,10	3.829,02	3.867,31	3.905,98	3.945,04	3.984,49	4.024,33	4.064,58	4.105,22	4.146,28	4.187,74	4.229,62	4.271,91	4.314,63	4.357,78
III		3.378,55	3.412,34	3.446,46	3.480,92	3.515,73	3.550,89	3.586,40	3.622,26	3.658,49	3.695,07	3.732,02	3.769,34	3.807,03	3.845,10	3.883,56	3.922,39	3.961,62
II		3.071,41	3.102,12	3.133,14	3.164,48	3.196,12	3.228,08	3.260,36	3.292,97	3.325,90	3.359,15	3.392,75	3.426,67	3.460,94	3.495,55	3.530,51	3.565,81	3.601,47
I		2.792,19	2.820,11	2.848,31	2.876,80	2.905,56	2.934,62	2.963,97	2.993,61	3.023,54	3.053,78	3.084,31	3.115,16	3.146,31	3.177,77	3.209,55	3.241,65	3.274,06

CARGO: ESPECIALISTA EM SAUDE I 20h

CLASSE	A			B			C			D			E			F		
	Probatório	6 anos	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 3
IV		2.477,60	2.502,38	2.527,40	2.552,68	2.578,20	2.603,99	2.630,03	2.656,33	2.682,89	2.709,72	2.736,82	2.764,18	2.791,83	2.819,74	2.847,94	2.876,42	2.905,18
III		2.252,37	2.274,89	2.297,64	2.320,62	2.343,82	2.367,26	2.390,93	2.414,84	2.438,99	2.463,38	2.488,01	2.512,89	2.538,02	2.563,40	2.589,04	2.614,93	2.641,08
II		2.047,61	2.068,08	2.088,76	2.109,65	2.130,75	2.152,05	2.173,58	2.195,31	2.217,26	2.239,44	2.261,83	2.284,45	2.307,29	2.330,37	2.353,67	2.377,21	2.400,98
I		1.861,46	1.880,07	1.898,88	1.917,86	1.937,04	1.956,41	1.975,98	1.995,74	2.015,69	2.035,85	2.056,21	2.076,77	2.097,54	2.118,62	2.139,70	2.161,10	2.182,71

CARGO: ESPECIALISTA EM SAUDE II 40h

CLASSE	A			B			C			D			E			F		
	Probatório	6 anos	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 3
IV		11.838,39	11.956,78	12.076,34	12.197,11	12.319,08	12.442,27	12.566,69	12.692,36	12.819,28	12.947,48	13.076,95	13.207,72	13.339,80	13.473,20	13.607,93	13.744,01	13.881,45
III		10.762,18	10.869,80	10.978,50	11.088,28	11.199,16	11.311,15	11.424,27	11.538,51	11.653,89	11.770,43	11.888,14	12.007,02	12.127,09	12.248,36	12.370,84	12.494,55	12.619,50
II		9.783,80	9.881,63	9.980,45	10.080,25	10.181,06	10.282,87	10.385,70	10.489,55	10.594,45	10.700,39	10.807,40	10.915,47	11.024,63	11.134,87	11.246,22	11.358,68	11.472,27
I		8.894,36	8.983,30	9.073,14	9.163,87	9.255,51	9.348,06	9.441,54	9.535,96	9.631,32	9.727,63	9.824,91	9.923,16	10.022,39	10.122,61	10.223,84	10.326,08	10.429,34

CARGO: ESPECIALISTA EM SAUDE II 30h

CLASSE	A			B			C			D			E			F		
	Probatório	6 anos	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 3
IV		8.878,79	8.967,58	9.057,26	9.147,83	9.239,31	9.331,70	9.425,02	9.519,27	9.614,46	9.710,61	9.807,71	9.905,79	10.004,85	10.104,90	10.205,95	10.308,01	10.411,09
III		8.071,63	8.152,35	8.233,87	8.316,21	8.399,37	8.483,37	8.568,20	8.653,88	8.740,42	8.827,82	8.916,10	9.005,26	9.095,32	9.186,27	9.278,13	9.370,91	9.464,62
II		7.337,85	7.411,23	7.485,34	7.560,19	7.635,79	7.712,15	7.789,27	7.867,17	7.945,84	8.025,30	8.105,65	8.186,60	8.268,47	8.351,15	8.434,67	8.519,01	8.604,20
I		6.670,77	6.737,48	6.804,85	6.872,90	6.941,63	7.011,05	7.081,16	7.151,97	7.223,49	7.295,72	7.368,68	7.442,37	7.516,79	7.591,96	7.667,88	7.744,56	7.822,00

CARGO: ESPECIALISTA EM SAUDE II 20h

CLASSE	A			B			C			D			E			F		
	Probatório	6 anos	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 3
IV		5.919,18	5.979,38	6.039,16	6.098,54	6.158,53	6.221,12	6.283,33	6.346,17	6.409,63	6.473,72	6.538,46	6.603,85	6.669,88	6.736,58	6.803,95	6.871,99	6.940,71
III		5.381,08	5.434,89	5.489,24	5.544,13	5.599,57	5.655,56	5.712,12	5.769,24	5.826,93	5.885,20	5.944,06	6.003,50	6.063,53	6.124,17	6.185,41	6.247,26	6.309,73
II		4.891,89	4.940,81	4.990,21	5.040,12	5.090,52	5.141,42	5.192,84	5.244,76	5.297,21	5.350,18	5.403,69	5.457,72	5.512,30	5.567,42	5.623,10	5.679,33	5.736,12
I		4.447,17	4.497,64	4.536,56	4.581,92	4.627,74	4.674,02	4.720,76	4.767,97	4.815,65	4.863,80	4.912,44	4.961,57	5.011,18	5.061,29	5.111,91	5.163,03	5.214,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

ANEXO II DA LEI Nº 1.941/2015.

CARGO: TÉCNICO EM SAUDE 40h

CLASSE	A			B			C			D			E			F		
	Probatório	6 anos	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 3
IV		1.854,80	1.873,35	1.892,08	1.911,00	1.930,11	1.949,42	1.969,91	1.989,60	2.009,48	2.029,57	2.049,96	2.069,34	2.089,04	2.110,94	2.132,05	2.153,37	2.196,65
III		1.686,18	1.703,05	1.720,08	1.737,28	1.754,65	1.772,20	1.789,92	1.807,82	1.825,90	1.844,15	1.862,60	1.881,22	1.900,03	1.919,03	1.938,22	1.957,61	1.996,95
II		1.532,89	1.548,22	1.563,71	1.579,34	1.596,14	1.611,09	1.627,20	1.643,43	1.659,90	1.676,50	1.693,27	1.710,20	1.727,30	1.744,56	1.762,02	1.779,64	1.815,41
I		1.393,54	1.407,48	1.421,55	1.435,77	1.450,12	1.464,62	1.479,27	1.494,06	1.509,00	1.524,09	1.539,34	1.554,73	1.570,28	1.585,98	1.601,84	1.617,96	1.650,38

CARGO: ASSISTENTE EM SAUDE I 40h

CLASSE	A			B			C			D			E			F		
	Probatório	6 anos	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 3
IV		1.433,71	1.448,05	1.462,53	1.477,16	1.491,93	1.506,85	1.521,92	1.537,13	1.552,51	1.568,03	1.583,71	1.599,55	1.615,54	1.631,70	1.648,02	1.664,50	1.697,95
III		1.303,38	1.316,41	1.329,57	1.342,87	1.356,30	1.369,86	1.383,56	1.397,40	1.411,37	1.425,48	1.439,74	1.454,14	1.468,68	1.483,36	1.498,20	1.513,18	1.543,59
II		1.184,89	1.196,74	1.208,70	1.220,79	1.233,00	1.245,33	1.257,78	1.270,36	1.283,06	1.295,89	1.308,85	1.321,94	1.335,16	1.348,51	1.362,00	1.375,62	1.389,37
I		1.077,17	1.087,94	1.098,82	1.109,81	1.120,91	1.132,12	1.143,44	1.154,87	1.166,42	1.178,08	1.189,87	1.201,76	1.213,78	1.225,92	1.238,18	1.250,56	1.275,70

CARGO: ASSISTENTE EM SAUDE II 40h

CLASSE	A			B			C			D			E			F		
	Probatório	6 anos	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 3
IV		1.391,09	1.406,01	1.419,06	1.433,25	1.447,58	1.462,05	1.476,68	1.491,44	1.506,36	1.521,42	1.536,63	1.552,00	1.567,52	1.583,20	1.599,03	1.615,02	1.647,48
III		1.264,63	1.277,28	1.290,05	1.302,95	1.315,98	1.329,14	1.342,43	1.355,86	1.369,41	1.383,11	1.396,94	1.410,91	1.425,02	1.439,27	1.453,66	1.468,20	1.492,71
II		1.149,67	1.161,16	1.172,77	1.184,50	1.196,35	1.208,31	1.220,39	1.232,60	1.244,92	1.257,37	1.269,95	1.282,64	1.295,47	1.308,43	1.321,51	1.334,73	1.348,07
I		1.045,15	1.055,60	1.066,16	1.076,82	1.087,59	1.098,46	1.109,45	1.120,54	1.131,75	1.143,07	1.154,50	1.166,04	1.177,70	1.189,48	1.201,37	1.213,39	1.225,52

CARGO: ASSISTENTE EM SAUDE II 30h

CLASSE	A			B			C			D			E			F		
	Probatório	6 anos	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 3
IV		1.048,83	1.059,32	1.069,91	1.080,61	1.091,41	1.102,33	1.113,35	1.124,49	1.135,73	1.147,09	1.158,56	1.170,14	1.181,85	1.193,66	1.205,60	1.217,66	1.229,83
III		953,48	963,01	972,64	982,37	992,20	1.002,12	1.012,14	1.022,26	1.032,43	1.042,61	1.053,24	1.063,77	1.074,41	1.085,15	1.096,00	1.106,96	1.118,03
II		856,80	875,47	884,22	893,06	902,00	911,02	920,13	929,33	938,62	948,01	957,49	967,06	976,73	986,50	996,36	1.006,33	1.016,39
I		788,00	795,98	803,84	811,88	820,00	828,20	836,48	844,84	853,29	861,82	870,44	879,15	887,94	896,82	905,79	914,84	923,99

CARGO: ASSISTENTE DE APOIO EM SERVIÇOS DE SAUDE 40h

CLASSE	A			B			C			D			E			F		
	Probatório	6 anos	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 3
IV		1.391,09	1.405,01	1.419,06	1.433,25	1.447,58	1.462,05	1.476,68	1.491,44	1.506,36	1.521,42	1.536,63	1.552,00	1.567,52	1.583,20	1.599,03	1.615,02	1.631,17
III		1.264,63	1.277,28	1.290,05	1.302,95	1.315,98	1.329,14	1.342,43	1.355,86	1.369,41	1.383,11	1.396,94	1.410,91	1.425,02	1.439,27	1.453,66	1.468,20	1.482,88
II		1.149,67	1.161,16	1.172,77	1.184,50	1.196,35	1.208,31	1.220,39	1.232,60	1.244,92	1.257,37	1.269,95	1.282,64	1.295,47	1.308,43	1.321,51	1.334,73	1.348,07
I		1.045,15	1.055,60	1.066,16	1.076,82	1.087,59	1.098,46	1.109,45	1.120,54	1.131,75	1.143,07	1.154,50	1.166,04	1.177,70	1.189,48	1.201,37	1.213,39	1.225,52

CARGO: ASSISTENTE DE APOIO EM SERVIÇOS DE SAUDE 30h

CLASSE	A			B			C			D			E			F		
	Probatório	6 anos	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 3
IV		1.048,83	1.059,32	1.069,91	1.080,61	1.091,41	1.102,33	1.113,35	1.124,49	1.135,73	1.147,09	1.158,56	1.170,14	1.181,85	1.193,66	1.205,60	1.217,66	1.229,83
III		953,48	963,01	972,64	982,37	992,20	1.002,12	1.012,14	1.022,26	1.032,43	1.042,61	1.053,24	1.063,77	1.074,41	1.085,15	1.096,00	1.106,96	1.118,03
II		856,80	875,47	884,22	893,06	902,00	911,02	920,13	929,33	938,62	948,01	957,49	967,06	976,73	986,50	996,36	1.006,33	1.016,39
I		788,00	795,98	803,84	811,88	820,00	828,20	836,48	844,84	853,29	861,82	870,44	879,15	887,94	896,82	905,79	914,84	923,99

CARGO: AUXILIAR DE APOIO EM SERVIÇOS DE SAUDE 30h

CLASSE	A			B			C			D			E			F		
	Probatório	6 anos	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 1	nível 2	nível 3	nível 3
IV		1.048,83	1.059,32	1.069,91	1.080,61	1.091,41	1.102,33	1.113,35	1.124,49	1.135,73	1.147,09	1.158,56	1.170,14	1.181,85	1.193,66	1.205,60	1.217,66	1.229,83
III		953,48	963,01	972,64	982,37	992,20	1.002,12	1.012,14	1.022,26	1.032,48	1.042,61	1.053,24	1.063,77	1.074,41	1.085,15	1.096,00	1.106,96	1.118,03
II		856,80	875,47	884,22	893,06	902,00	911,02	920,13	929,33	938,62	948,01	957,49	967,06	976,73	986,50	996,36	1.006,33	1.016,39
I		788,00	795,98	803,84	811,88	820,00	828,20	836,48	844,84	853,29	861,82	870,44	879,15	887,94	896,82	905,79	914,84	923,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

ANEXO III DA LEI Nº 1.941/2015.

PROFESSOR 200 H/A

MATRIZ DE VENCIMENTOS						
CLASSE	FAIXAS SALARIAIS	MAGISTÉRIO/ NORMAL MÉDIO	GRADUAÇÃO/ LICENCIATURA PLENA	GRADUAÇÃO/LIC. PLENA COM ESPECIALIZAÇÃO	GRADUAÇÃO/LIC. PLENA COM MESTRADO	GRADUAÇÃO/LIC. PLENA COM DOUTORADO
IV	FSE	2.762,98	3.370,83	4.146,13	5.389,96	7.276,45
	FSD	2.708,80	3.304,74	4.064,83	5.284,28	7.133,78
	FSC	2.655,69	3.239,94	3.985,13	5.180,66	6.993,90
	FSB	2.603,62	3.176,41	3.906,99	5.079,08	6.856,76
	FSA	2.552,57	3.114,13	3.830,38	4.979,49	6.722,32
III	FSE	2.511,80	3.064,39	3.769,21	4.899,97	6.614,96
	FSD	2.462,55	3.004,31	3.695,30	4.803,89	6.485,25
	FSC	2.414,26	2.945,40	3.622,84	4.709,70	6.358,09
	FSB	2.366,92	2.887,65	3.551,81	4.617,35	6.233,42
	FSA	2.320,51	2.831,03	3.482,16	4.526,81	6.111,20
II	FSE	2.283,45	2.785,81	3.426,55	4.454,52	6.013,60
	FSD	2.238,68	2.731,19	3.359,36	4.367,17	5.895,68
	FSC	2.194,78	2.677,64	3.293,49	4.281,54	5.780,08
	FSB	2.151,75	2.625,13	3.228,91	4.197,59	5.666,75
	FSA	2.109,56	2.573,66	3.165,60	4.115,28	5.555,63
I	FSE	2.075,87	2.532,56	3.115,05	4.049,56	5.466,91
	FSD	2.035,16	2.482,90	3.053,97	3.970,16	5.359,71
	FSC	1.995,26	2.434,22	2.994,08	3.892,31	5.254,62
	FSB	1.956,14	2.386,49	2.935,38	3.815,99	5.151,59
	FSA	1.917,78	2.339,69	2.877,82	3.741,17	5.050,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

ANEXO IV DA LEI Nº 1.941/2015.

PROFESSOR 150 H/A

MATRIZ DE VENCIMENTOS						
CLASSE	FAIXAS SALARIAIS	MAGISTÉRIO/ NORMAL MÉDIO	GRADUAÇÃO/ LICENCIATURA PLENA	GRADUAÇÃO/LIC. PLENA COM ESPECIALIZAÇÃO	GRADUAÇÃO/LIC. PLENA COM MESTRADO	GRADUAÇÃO/LIC. PLENA COM DOUTORADO
IV	FSE	2.072,23	2.528,12	3.109,58	4.042,46	5.457,32
	FSD	2.031,59	2.478,55	3.048,61	3.963,19	5.350,31
	FSC	1.991,76	2.429,95	2.988,83	3.885,48	5.245,40
	FSB	1.952,71	2.382,30	2.930,23	3.809,30	5.142,55
	FSA	1.914,42	2.335,59	2.872,77	3.734,61	5.041,72
III	FSE	1.883,84	2.298,29	2.826,89	3.674,96	4.961,20
	FSD	1.846,90	2.253,22	2.771,46	3.602,90	4.863,92
	FSC	1.810,69	2.209,04	2.717,12	3.532,26	4.768,55
	FSB	1.775,19	2.165,73	2.663,85	3.463,00	4.675,05
	FSA	1.740,38	2.123,26	2.611,61	3.395,10	4.583,38
II	FSE	1.712,58	2.089,35	2.569,90	3.340,87	4.510,18
	FSD	1.679,00	2.048,38	2.519,51	3.275,37	4.421,75
	FSC	1.646,08	2.008,22	2.470,11	3.211,14	4.335,05
	FSB	1.613,81	1.968,84	2.421,68	3.148,18	4.250,04
	FSA	1.582,16	1.930,24	2.374,19	3.086,45	4.166,71
I	FSE	1.556,89	1.899,41	2.336,28	3.037,16	4.100,16
	FSD	1.526,37	1.862,17	2.290,47	2.977,61	4.019,77
	FSC	1.496,44	1.825,66	2.245,56	2.919,22	3.940,95
	FSB	1.467,10	1.789,86	2.201,53	2.861,98	3.863,68
	FSA	1.438,33	1.754,76	2.158,36	2.805,87	3.787,92